



“Governo terá de pensar duas vezes antes de emitir um novo regulamento”

Novo Código do Procedimento Administrativo impõe novas regras à Administração Pública

Joana Moura

joana.moura@economico.pt

Com o novo Código do Procedimento Administrativo, a Administração Pública passa a ter de fazer análises específicas e fundamentadas sobre os custos e benefícios decorrentes de cada regulamento que pretenda emitir. Em muitos casos, essa análise terá mesmo de ser tornada pública, para que os cidadãos possam pronunciar-se. E a Administração Pública passará a poder revogar actos administrativos favoráveis aos particulares invocando motivos de interesse público, tendo cinco anos para o fazer.

Tudo “boas notícias” para Paulo Pinheiro, sócio da Vieira de Almeida, especialista em Direito Público e Administrativo porque “vai obrigar o governo a pensar duas vezes antes de emitir um novo regulamento, já que primeiro, tem de ser muito bem pensado o impacto económico que daí pode resultar e, em segundo lugar, as empresas de um dado sector vão passar a poder pronunciar-se sobre um vasto conjunto de regulamentos antes de eles serem aprovados”.

Isto significa, na opinião do especialista, que o novo código do Procedimento Administrativo dá oportunidade às empresas “de levar às autoridades os seus pontos de vistas, alertar para os impactos e prevenir para efeitos adversos”.

Além disso, “as leis são muito vagas, deixando depois grande margem de manobra para os regulamentos”, como afirma Paulo Pinheiro, que considera que esta questão será agora limitada com as novas regras. Até porque, mesmo quando conformes com a

lei, a administração Pública passa a poder revogar actos administrativos favoráveis aos particulares, invocando motivos de interesse público, sendo que, quando antes dispunha de um ano, agora passa a ter cinco anos para revogar um acto administrativo ilegal, mesmo quando favorável a um particular.

No global, o especialista em Direito Público tem uma certeza: “Maior ponderação naquilo que muitas vezes parece uma ‘fúria’ regulamentadora”, diz. E lembra que “os efeitos de cada regulamento vão ter de ser previamente estudados, quantificados e tornados públicos. E em muitos casos vão ter de ser ouvidas as empresas que estão no sector em causa, o que vai exigir maior ponderação e maior cooperação”.

O novo Código do Procedimento Administrativo – Novidades e Desafios, foi o tema de uma conferência da VdA, que teve lugar a 12 de Fevereiro. ■



Paulo Pinheiro, sócio da Vieira de Almeida & Associados, considera que o novo código vai obrigar o Governo a ponderar antes de avançar com regulamentos.